



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 033/18

ALCINÓPOLIS/MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 22/11/2018

Período de 22/11/2018

A 07/12/2018

As 09/57 Horas

**“BAIXAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS - MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

CONSIDERANDO, o acúmulo de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, que se encontra em estado deplorável de conservação, sem valor comercial;

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pelos membros integrantes da sejam baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, para posterior transferência para o Executivo Municipal.

RESOLVE:

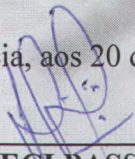
Art. 1º - Ficam baixados da categoria de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Alcinópolis/MS, os bens móveis inservíveis, abaixo relacionados:

PLAQ.	BEM INSERVÍVEL	VALOR
0327	MULTIFUNCIONAL LASER 3X1 COLORIDA 2050 CH350C	R\$ 305,85
0328	MULTIFUNCIONAL LASER 3X1 COLORIDA 2050 CH350C	R\$ 305,85
0329	MULTIFUNCIONAL LASER 3X1 COLORIDA 2050 CH350C	R\$ 305,85
	TOTAL	R\$ 917,55

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil, a baixa dos bens móveis deverá ser pelo valor aquisição conforme consta do registro no patrimônio, e apurados pela **Comissão de Inventário Patrimonial**, nomeada através da Portaria n.º 029/18, de 16 de outubro de 2018, conforme descrito na tabela do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.



VALDECI PASSARINHO
Vereador - Presidente

AV. AVERALDO FERNANDES BARBOSA, 1223, CENTRO, CEP: 79530-000
TELEFONES: 3260-1121/3260-1347 FAX: (67) 3260.1308
E-MAIL: camara@camaraalcinopolis.com.br